



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 412/2018

De: 03 de Setembro de 2018

“Concede Licença Especial ao servidor Joao Carlos Pivato e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial**, ao servidor **Joao Carlos Pivato**, nomeado no cargo efetivo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação a ser gozada nos meses de **Setembro, Outubro e Novembro de 2018**, referente ao quinquênio de **18/02/2012 a 17/02/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Setembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal